



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº

/ 2 0 2 6

Á

EXMA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
IVONETE LACERDA ASSIS

Excelentíssima Presidente,

O Vereador que a este subscreve em seu nome, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, encaminhar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS SAMUEL NETO JARDIM, carinhosamente conhecido como Samuca,** em reconhecimento à sua notável trajetória no esporte, às conquistas já alcançadas no jiu-jitsu e, sobretudo, ao exemplo de superação, disciplina e inclusão que representa, mesmo em tão tenra idade.

Com apenas oito anos de idade, Samuca já carrega em sua trajetória muito mais do que medalhas. Diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista, encontrou no jiu-jitsu não apenas uma modalidade esportiva, mas um verdadeiro caminho de desenvolvimento pessoal, fortalecimento emocional, confiança e autocontrole. Desde cedo, o esporte passou a desempenhar papel fundamental em sua formação, contribuindo para o enfrentamento de desafios e para o aprimoramento de habilidades físicas, cognitivas e sociais.

O primeiro contato de Samuel Neto Jardim com o jiu-jitsu ocorreu ainda aos quatro anos de idade, quando iniciou seus treinos e passou a desenvolver afinidade com a modalidade. Posteriormente, aos sete anos, retomou os treinamentos de forma mais intensa, passando a ser acompanhado por seu atual treinador, dando continuidade à sua evolução técnica e emocional no esporte. Desde então, sua trajetória tem sido marcada por dedicação, disciplina e constante progresso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mesmo com pouca idade, Samuca já participou de diversas competições, obtendo resultados expressivos e acumulando medalhas que simbolizam não apenas vitórias esportivas, mas conquistas pessoais. Em sua rotina de treinos, demonstra comprometimento e seriedade, participando de atividades de alongamento, aquecimento, preparação física e aprendizado técnico, compreendendo, desde cedo, a importância da constância, do esforço e do respeito às etapas do treinamento.

Além do desempenho técnico, destaca-se a maturidade com que o jovem atleta lida com os desafios emocionais inerentes às competições, especialmente em ambientes de grande estímulo sensorial. Com estratégias próprias de autorregulação, como o uso de fones de ouvido e técnicas de respiração, Samuca demonstra consciência de suas necessidades e capacidade de enfrentamento, revelando evolução significativa em seu autocontrole e equilíbrio emocional.

O acompanhamento técnico e humano recebido ao longo de sua trajetória tem contribuído de forma decisiva para sua evolução. Reconhecido por sua inteligência, curiosidade, dedicação e vontade constante de aprender, Samuca se destaca pelo interesse em aprimorar suas habilidades, pelo respeito aos colegas e pela postura colaborativa durante os treinos, inclusive buscando aprender com atletas mais experientes.

O trabalho desenvolvido no jiu-jitsu vai além da prática esportiva, promovendo valores essenciais como disciplina, respeito, humildade, paciência, autocontrole e perseverança, fundamentais para a formação cidadã, especialmente no contexto da infância e da inclusão de crianças dentro do espectro autista. Fora dos treinos formais, Samuca mantém o vínculo com o esporte em seu cotidiano, reforçando a importância da atividade física como parte integrante de sua vida.

A trajetória de Samuel Neto Jardim (Samuca) evidencia o papel transformador do esporte como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e fortalecimento emocional, demonstrando que, quando iniciado ainda na infância e acompanhado de orientação adequada, o esporte é capaz de abrir caminhos, romper barreiras e inspirar outras crianças, famílias e a comunidade como um todo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude Samuel Neto Jardim (Samuca) por suas conquistas esportivas e, sobretudo, pelo exemplo de superação e determinação que representa para o Município de Muriaé, formulando votos de contínuo êxito em sua caminhada esportiva, educacional e pessoal.

Que a presente Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada ao homenageado e a seus familiares, como forma de público reconhecimento, incentivo e valorização.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de janeiro de 2026.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB